INDICAÇÃO Nº 116/2024

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Infraestrutura, Logística e Frotas, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para

requerer que:

Que Seja construído uma área de manobra ou "balão de retorno" no final das ruas sem saída do bairro Jardim Patrícia, sendo elas: Rua Agnelo Florencio Ribeiro, Rua Virginia Ferrarine Sbrissia, Rua José Valdemar Baron, Rua João Knapik e Rua Rosemiro Alves de Paula.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores desta localidade, a situação que se encontra tem causado transtorno, está arriscado e propicio para acidentes, carros e em especial o caminhão compactador de lixo, tem dificuldades para fazer a manobra no local e colocando em risco crianças e moradores que ali circulam diariamente.

O "balão de retorno", é um espaço ampliado que terminam nas ruas sem saída, constituindo solução adequada para automóveis retornarem ao sentido oposto à sua direção. Permitem também que haja a mínima interferência possível do tráfego sobre as residências. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades

Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2024.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador